
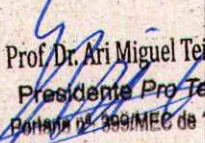
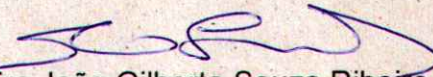


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico – CONSEA
Câmara de Graduação – CGR	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Processo: 23118.000822/2016-44	<i>Hoje 21.09.16</i>
Parecer: 2026/CGR	 Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente Pro Tempore Portaria nº 399/MEC de 10/05/2016
Assunto: Credenciamento de Professor Colaborador – Semirian Campos Amoedo.	
Interessado: NCET – Antonio Laffayete Pires da Silveira	
Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa	

Decisão:

Na 151ª sessão extraordinária, em 25.08.2016, a Câmara acompanha o parecer 2026/CGR, cuja relatora é favorável ao credenciamento de **Semirian Campos Amoedo** para atuar nas disciplinas de **Fisiologia Vegetal (CBI31080)** e **Anatomia de Espermatófitas (CBI31071)** no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e **Fisiologia Vegetal** para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, na condição de Professor Colaborador junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Biológicas desta IFES.


 Conselheiro João Gilberto Souza Ribeiro
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA Câmara de Graduação – CGR</p>
<p>Processo: 23118.000822/2016-44</p>	<p>Parecer: 2026/CGR</p>
<p>Assunto: Credenciamento de Professor Colaborador – Semirian Campos Amoedo</p>	
<p>Interessado: NCET – Antonio Laffayette Pires da Silveira</p>	
<p>Relatora: Conselheira Gleimíria Batista da Costa</p>	

I – RELATÓRIO

O presente processo apresenta objetiva viabilizar o credenciamento de **Semirian Campos Amoedo** para atuar na condição de Professor Colaborador junto ao Departamento de Ciências Biológicas, destacando-se do mesmo as páginas relativas ao atendimento ao disposto na Resolução nº 264/CONSEA, conforme segue:

1. Requerimento endereçado ao Departamento de Ciências Biológicas solicitando o credenciamento (Conforme art. 5º da Resolução 264/CONSEA) - **FI. 02;**
2. Indicação, no próprio requerimento acima referido, das disciplinas (mínimo de três, máximo de cinco) para as quais requer credenciamento (Art. 5º da Resolução 264/CONSEA) - **FI. 02;**
3. Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário devidamente preenchido e assinado (Art. 2º da Lei 9.608 de 18/02/98 e § 1º do Art. 2º da Resolução 264/ CONSEA) - **Fis. 03 a 04.;**
4. Certificado de conclusão de curso de especialização *stricto sensu* (Arts. 4º da Resolução 264/CONSEA) - **Fis. 05: Certificado de conclusão do curso Ciências Naturais e Biologia; FI. 06:**
5. *Curriculum vitae* (Art. 6º da Resolução 264/CONSEA) - **Fis. 07 a 09**
6. Plano de Trabalho do professor colaborador – **FI. 10 a 15;**
7. Análise e Parecer da Coordenação Geral do NDE – Bacharelado em Ciências Biológicas-NCET/UNIR, assinado pela Dra Rubiam Pagotto – **FI 16 a 17;**
8. Ata da 194ª Reunião Ordinária do CONDEP de Biologia **FI 18 a 21;**
9. Declaração indicando os professores lotados no Departamento de Biologia (§ 2º do Art. 2º da Resolução 264/CONSEA) - **FI. 22;**
10. Despacho nº 11/2016/DBIO/UNIR ao NCET para os trâmites necessários – **FI 23;**
11. Despacho nº 0049/NCET ao Conselheiro Judes Gonçalves dos Santos, para relato, análise e parecer – **FI 24;**
12. Relato, Análise e parecer do conselheiro Judes Gonçalves dos Santos – **FI 25 a 27;**
13. Ata da 38ª Sessão do Conselho do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, datada em 09 de junho de 2016 – **FL 28 a 31;**

14. Despacho 0060/NCET para PROGRAD, para providências e encaminhamentos – FI 32;
15. Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores da PROGRAD – FI 33;
16. Despacho nº 299/PROGRAD para o CONSEA, para parecer final – FI 34;
17. Despacho nº 1816/2016/SECONS à CGR Campus Ji-Paraná, ao conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, para instrução – FI 35;
18. E-mail do conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro, solicitando o envio do processo para Ji-Paraná – FI 36;
19. Despacho CGR à conselheira Gleimiria Batista da Costa para análise e parecer – FI 37;
20. Despacho 0600/2016/SECONS à conselheira Gleimiria Batista da Costa para análise e parecer – FI 38.3

II – DA ANÁLISE:

Observa-se o atendimento às normas estabelecidas na Resolução 264/CONSEA, que normatiza internamente a matéria, conforme exposto no relato. Verificamos que na ata da 194ª reunião ordinária do CONDEF de Biologia (fl 18) consta como data de realização 26 de novembro de 2016. Solicitamos que seja corrigida a data, salientando que essa informação não altera o nosso parecer.

III – PARECER

Em face ao relato e análise, sou favorável ao credenciamento de **Semirian Campos Amoedo** para atuar nas disciplinas de **Fisiologia Vegetal (CBI31080)** e **Anatomia de Espermatófitas (CBI31071)** no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e **Fisiologia Vegetal** para o curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, na condição de Professor Colaborador junto ao Departamento Acadêmico de Ciências Biológicas desta IFES, conforme especificado no Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário (fls. 03 e 04.) e demais documentos constantes do processo.

Porto Velho-RO, 17 de agosto de 2016.


Conselheira Gleimiria Batista da Costa
Relatora CGR/CONSEA